



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

LEI Nº 6979, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

Denomina a Rua 12 do bairro Vila Operária e Popular de “Rua Laudelina de Campos Melo”.

Autor: Vereador Willian Souza.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu, nos termos do artigo 66, §§ 5º e 7º da Lei Orgânica do Município de Sumaré, c.c. artigo 278 do Regimento Interno desta Casa de Leis, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina a Rua 12 do bairro Vila Operária e Popular de “**Rua Laudelina de Campos Melo**”.

Parágrafo Único: A rua ora denominada tem início na “Rua Onze” do loteamento denominado Vila Operária e Popular, e término no Sistema de Recreio do Loteamento denominado Parque Industrial Bandeirantes.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação

Câmara Municipal de Sumaré, 18 de novembro de 2022.

WILLIAN SOUZA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 18 de novembro de 2022.

CLODOVYL DOTA TELLES
Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos